

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

## Prefeitura Municipal de Itaituba

GABINETE DA PREFEITA

**LEI MUNICIPAL N° 2.798/2014.** 

"DISPÕE SOBRE A ALIENAÇÃO DE UM TERRENO URBANO, PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A ROSA MARIA DA SILVA MELO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**ELIENE NUNES DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Itaituba, Estado do Pará.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, aprovou e Eu sanciono e publico a seguinte Lei;

**Art.** 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ALIENAR um terreno a Sra. **ROSA MARIA DA SILVA MELO,** pertencente ao Patrimônio Municipal, localizado na Avenida Rotary, n° 146, Bairro Bela Vista, setor 001, quadra 035, lote 0264, cadastro Imobiliário nº 3398, medindo 10,00 metros de frente e fundos por 28,00 metros na lateral esquerda e direita, perfazendo uma área total de 280,00 metros quadrados, com os seguintes limites:

Frente:

Avenida Rotary

Lado Direito:

Com Maria Madalena dos Passos da Silva

Lado Esquerdo:

Com José Gomes Pacheco

Fundos:

Com Maria do Socorro Peres Martins

Art. 2° A presente COMPRA DE TERRENO será de conformidade com o contido na Lei Municipal n° 1.197/93 e alterações posteriores, que disciplina a Alienação de Terras Patrimoniais do Município.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de setembro de 2014.

ELIENE NUNES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração,

na mesma data.

FRANCISCO ERISVAN BEZERRA GOMES Secretário Municipal de Administração